



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2020**

**RESCISÃO CONTRATUAL**

**ADITIVO Nº 01**

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa e a Empresa **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, sita na Rua Alonsio de Camargo, 1358, Bairro Integração, na Cidade de Passo Fundo/RS, neste ato representada por seu procurador legal, Sr. **LEANDRO ROCHA BRKANITCH**, inscrito no CPF sob o nº. 881.892.280-72 e RG nº. 106259461, doravante denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 030/2020, que tinha como objeto a aquisição de 01 (uma) máquina retroescavadeira, nova, marca New Holland, modelo B11OB. O presente Termo de Rescisão contratual amigável reger-se-á com base nos termos do artigo 79, § 1.º, da Lei n.º 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável do Contrato n.º 030/2020, firmado entre as partes em 27 de fevereiro de 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando inexistirem descumprimentos das cláusulas do contrato Original, bem como quaisquer pendências.

Barra Funda/RS, 11 de fevereiro de 2021.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
**CONTRATANTE**

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**  
**LEANDRO ROCHA BRKANITCH**  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CELIO ANDRÉ RÉ  
CPF: 703.098.170-72

\_\_\_\_\_  
GABRIELA TEIXEIRA DA SILVA  
CPF: 039.336.240-02